

# Imprensa Oficial

Impresso  
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI  
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável  
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município  
de Jundiá

24 DE MARÇO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3045

## PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 20 – aquisição de conjunto equipamento para abastecimento e lubrificação (comboio), destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

Processo nº 02.679-2/07.

Face ao que consta dos autos e após análise da documentação apresentada e análise técnica pelo órgão competente, **RESOLVO:**

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**MARIA ANGELICA ANSANI BASSO**  
Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 28 – aquisição de espargidor, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

Processo nº 005.467-9/07.

Face ao que consta dos autos e após análise da documentação apresentada, e análise técnica pelo órgão competente, **RESOLVO:**

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**LUCIANA APARECIDA LEMES**  
Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 2007 14 29 – Aquisição de caçamba basculante, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

Processo nº 005.475-2/07.

Face ao que consta dos autos e após análise técnica do órgão requisitante, **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa **FACCHINI COM. IMP. E EXP. LTDA**, pelo menor preço apresentado, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

**(Walter Eduardo Piovesana)**  
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE  
DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 132/07  
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Fornecimento de copos descartáveis  
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada:  
**ADRILUR COM. DE P. DE L. E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP:**  
itens 01 e 02  
Processo nº 06.428-0/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE  
DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 134/07.  
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.  
Objeto: aquisição de grupos focais.  
Adjudicamos os objetos desta licitação a empresa abaixo:  
**FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**  
Processo nº 6.433-0/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA  
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 136/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de armário de aço, cadeira, mesa reunião.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:

**PREMIÈRE FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME:** item 01.

**CLÁUDIO SEVERO HORTA – ME:** item 02

**NOTA DEZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:** item 03.

Processo nº 006.476-9/07

ATO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2007 14 19 aquisição de guindaste veicular hidráulico destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

Processo nº. 2.676-8/07.

Face ao que consta dos autos, **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA,** item 01;

- **ENGEMAC ENGENHARIA, INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA,** item 02.

Inabilitamos a empresa **S.J.T. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EQUIP. HIDRÁULICO LTDA**, no tocante ao item 01, por não apresentar a documentação solicitada no item 7 do edital, no prazo previsto

**(Érika Melato Frare)**  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO No. 2007 14 30** – Aquisição de Tanque Pipa, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Face ao que consta dos autos e depois de ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, RESOLVO:

**ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo discriminada por apresentar o menor preço dentre as propostas classificadas, e atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos quesitos de habilitação:

**MEPEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** - item 01.

Márcia de Oliveira Baptistella  
Pregoeira

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº PE 2007 14 3.**  
**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Integração Social.  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos.  
**HOMOLOGAMOS** o objeto da presente licitação às empresas abaixo discriminadas:  
- **BENNATI DISTR. HOSP. LTDA, itens 05 e 13 ..... R\$ 16.779,60;**  
- **LAREAL COM. E REPRES. DE MAT. HOSP. FARM. LTDA, itens 07, 08 e 10 ..... R\$ 6.632,85;**  
- **NUNESFARMA DISTR. PRODS. FARM. LTDA, item 04 ..... R\$ 16.130,00;**  
- **SERVIMED COMERCIAL LTDA, itens 11 e 12 ..... R\$ 5.628,00;**  
- **UCI-FARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA, item 03 R\$ 2.640,00.**  
Processo nº 001.173-7/07.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Processo nº 27.072-3/06** – Fornecimento de mão-de-obra e equipamentos para execução das obras de reparos em pavimentos asfálticos nas ruas e avenidas dos seguintes bairros: Parque Eloy Chaves, Medeiros, Jardim Tannus, Quinta das Videiras e Retiro.

“Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 54/06”, para fornecimento de mão-de-obra e equipamentos para execução das obras de reparos em pavimentos asfálticos nas ruas e avenidas dos seguintes bairros: Parque Eloy Chaves, Medeiros, Jardim Tannus, Quinta das Videiras e Retiro, a favor da seguinte empresa:

- **A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....R\$ 135.680,00**

**(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)**  
Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 080/07**  
**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes

**Objeto:** Aquisição de materiais esportivos  
“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**AO ESPORTE JUNDIAIENSE LTDA.....R\$ 657,40**  
**A ESPORTIVA COMERCIAL LTDA.....R\$ 195,20**  
**CIVIAM COMÉRCIO IMPORT. EXPORT. LTDA.....R\$ 1.626,00**  
**MERCADÃO DOS ESPORTES LTDA.....R\$ 3.422,10**  
**GUSTÃO ESPORTES LTDA.....R\$ 11.206,00**  
**ADÉLIA A. RODRIGUES DE ALMEIDA ESPORTIVOS LTDA.....R\$ 315,00**

Fica revogado o item 14, tornando insubsistente a adjudicação à empresa OASIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, publicada na IOM de 20/03/07, edição n.º 3.043.  
**Processo nº 004.447-2/07**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite n.º 098/07**  
**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Objeto:** Prestação de serviços para manutenção de máquinas da frota  
**Vigência:** 09 meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:  
**FERRO TRATORES MANUTENÇÃO E REFORMAS S/C LTDA.....R\$ 45.150,00**  
**Processo n.º 04.557-8/07**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº. 111/07.**  
**Órgão gestor:** Secretaria Municipal da Casa Civil.  
**Objeto:** fornecimento de pneus, câmaras de ar, válvulas - SMCC.

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2.007.  
“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-**SÉRGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAÍ - ME.....R\$ 12.000,00.**  
**Processo nº. 005.500-7/2.007.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 118/07**  
**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Integração

**Social**

**Objeto:** Aquisição de leite em pó integral  
“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:  
**-IRMÃOS BOALTA.....R\$ 1.948,80**  
**-SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.....R\$ 16.340,00**  
**Processo nº 05.816-7/07**



**COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres:  
Fica concedido o prazo de :

**30 DIAS**  
024.814-1/2006 Wagner Lúcio Alves  
000.818-8/2007 Silmar Cassiano Delbone e Paulo José  
002.072-0/2007 Jorge Massanori Matsuba  
002.330-2/2007 Amelio Machado Rodrigues  
003.428-3/2007 Milton Pereira da Silva  
003.779-9/2007 Magnolia Maria dos Santos Souza

**60 DIAS**  
002.843-4/2007 Marinaldo Silva Conceição

**90 DIAS**  
000.487-2/2007 Efraim Fufehel Mohrer  
000.829-5/2007 Condomínio Residencial Siena  
001.108-3/2007 Marcel Ladeira Guyot e Neusa  
003.017-4/2007 Celio Ap. Serra e Paulo R. Serra  
003.408-5/2007 Ademar Dafre  
003.953-0/2007 Leonardo Lombardi  
003.964-7/2007 Nelson Montanher e Geraldo  
003.966-2/2007 Luiz Alves Monteiro  
004.099-1/2007 Luiz Cláudio Fascine  
005.397-8/2007 Francisco Antiquero Neto

**PRAZO NÃO CONCEDIDO - INDEFERIDO**  
003.885-4/2007 Daniel Fernandes da Silva

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.  
Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

**ENGº REINALDO PACANARO**  
**DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

**COMUNICADO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO**

**(PRIMEIRA INSTANCIA)**

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

000.085-4/2007	Helder de Almeida Dalbello	Deferido
005.927-2/2007	Simone Sacchi Pimentel	Deferido
002.210-6/2007	Francisco Antonio da Hora e ou	Deferido
000.484-9/2007	Anderson Fiorini e ou	Deferido
002.190-0/2007	Eduardo Milani	Deferido
019.305-7/2006	Paschoina Vido Pickat	Deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ENGº REINALDO PACANARO**  
**DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

**COMUNICADO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA**

**(PRIMEIRA INSTANCIA)**

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

000.085-4/2007	Helder de Almeida Dalbello	Deferido
005.927-2/2007	Simone Sacchi Pimentel	Deferido
002.210-6/2007	Francisco Antonio da Hora e ou	Deferido
002.190-0/2007	Eduardo Milani	Deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ENGº REINALDO PACANARO**  
**DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

**SECRETARIA**  
**DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SETOR DE ALIMENTOS do Município de Jundiá, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS- 01 de 22 de janeiro de 2007, torna público o que

segue:

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento  
Protocolo: 24.998-2/06  
CEVS: 352590401- 471 - 000003 – 1 - 0  
Razão Social: FATIMA MARIA DE FREITAS EMPORIUM - ME  
Endereço: RUA JOSE ROBERTO BASILE BONITO,50 – BOX 46 E 47 - CENTRO  
Responsável Legal: FATIMA MARIA DE FREITAS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Alteração de dados Cadastrais.  
Protocolo: 14.712-9/06  
CEVS: 352590401- 471 – 000002 - 1 - 3  
Razão Social: MINI MERCADO VIANELO LTDA ME  
Endereço: RUA JOÃO SCABIN, 322 - VIANELO  
Responsável Legal: SATIE YAMAGATA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento  
Protocolo: 10.491-6/05  
CEVS: 352590401 - 561 - 000002 – 1 - 3  
Razão Social: NELSON BENEDITO CASSARI - ME  
Endereço: RUA PAULISTA, 91 – VILA RIO BRANCO  
Responsável Legal: VILA RIO BRANCO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento  
Protocolo: 25.804-1/06  
CEVS: 352590401- 561 - 000004 - 1 - 8  
Razão Social: MAYLA BALADI FLAIBAM ME  
Endereço: RUA DR. JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 BOX 147 - CENTRO  
Responsável Legal: MAYLA BALADI FLAIBAM

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento  
Protocolo: 25.329906  
CEVS: 352590401- 472 – 000002 - 1 - 3  
Razão Social: L. G. DE OLIVEIRA THOMAZE ALIMENTOS - ME.  
Endereço: RUA JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 BOX 38 - CENTRO  
Responsável Legal: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA THOMAZE

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento  
Protocolo: 00.331-6/05  
CEVS: 352590401- 471 - 000001 – 1- 6  
Razão Social: KEILA BUFOLO ME  
Endereço: RUA APUCARANA, 83 – VILA MARINGA  
Responsável Legal: KEILA BUFOLO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento  
Protocolo: 17.233-3/06

CEVS: 352590401 – 562 – 000001 – 1 – 6  
Razão Social: RESINAS INTERNACIONAIS LTDA  
Endereço: RUA WILHEM WINTER, 80 – DISTRITO INDUSTRIAL  
Responsável Legal: GUSTAVO DOS REIS VASQUES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento  
Protocolo: 24.943-8/06  
CVES: 352590401- 561 - 000007 – 1 - 0  
Razão Social: DEMARCO LANCHONETE CAFÉ LTDA EPP  
Endereço: RUA ANTONIO MILA S/N BOX 07 - RETIRO  
Responsável Legal: TANIA MARIA DEMARCO YAMASHITA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento  
Protocolo: 19.626-6/06  
CEVS: 352590401- 561 - 000008 – 1 - 7  
Razão Social: VALNIRA LUCIANO DAS CHAGAS ME  
Endereço: RUA PARA, 100 – JARDIM TARUMÃ.  
Responsável Legal: VALNIRA LUCIANO DAS CHAGAS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento  
Protocolo: 13.912-6/06  
CEVS: 352590401 – 472 – 000003 – 1 – 0  
Razão Social: BARBOSA & ROVERI COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME.  
Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 209 – VILA RAMI  
Responsável Legal: VERA LUCIA RITTONO BARBOSA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento  
Protocolo: 28.112-8/05  
CEVS: 352590401 – 562 – 000003 – 1 – 0  
Razão Social: YAKISOBA BRASIL RESTAURANTE LTDA  
Endereço: RUA PROF. JOANA FORNARI, 27 –JARDIM PRIMAVERA  
Responsável Legal: JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento  
Protocolo: 23.609-1/04  
CEVS: 352590401 – 561 – 000003 – 1 – 0  
Razão Social: LEIA DE FREITAS RODRIGUES SILVA BAR ME  
Endereço: AV. HUMBERTO CERESER, 447 – JUNDIAÍ MIRIM  
Responsável Legal: LEIA DE FREITAS RODRIGUES SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença Funcionamento  
Protocolo: 25.994-0/06  
CEVS: 352590401 – 472 – 000005 – 1 – 5  
Razão Social: ADEGA TOYA MARTINS LTDA ME  
Endereço: RUA JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 BOX 48 E 49 - CENTRO  
Responsável Legal: ISABEL CRISTINA DE JESUS LEAL

TOYA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/  
Licença Funcionamento  
Protocolo: 22.090-1/01  
CEVS: 352590401 – 561 – 000006 – 1 – 2  
Razão Social: WONDERFOLL LANCHONETE LTDA  
Endereço: AV. DR. ODIL CAMPOS SAES, 31 - VIANELO  
Responsável Legal: ALCIDES RONCOLETTA

Jundiaí, sexta-feira, 02 de Março de 2007.

A Responsável pelo Setor de Tecnologia de Alimentos da  
Vigilância Sanitária,

**Defere os protocolos acima.**

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

*Tânia Cristina Pires Bueno*  
GERENTE DE AÇÕES EM SAÚDE  
Vigilância Sanitária de Alimentos  
Secretaria Municipal de Saúde  
Jundiaí/SP

**FUMAS**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 /  
2006

**LISTA DE RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS DOS  
CANDIDATOS AFRO DESCENTES**

A Superintendente da **Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a **lista de resultado das provas práticas dos candidatos afro descendentes ao cargo de MOTORISTA**, conforme abaixo segue.

Insc.	Nome	Identidade
<b>Resultado Prova Prática</b>		
000829B	JOSÉ ROBERTO DA COSTA	9512085
APTO		
000835H	LUCIANO P. BAPTISTA DE CARVAL	274066452
Ausente		
000837A	LUIZ ANTONINO DA VEIGA	17369846
Ausente		
000868A	SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS	
1589368104	Ausente	
000872C	VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	
M2560459	Ausente	

Jundiaí, 21 de Março de 2007.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

**ESEF - ESCOLA SUPERIOR  
DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

ATO NORMATIVO nº 002/  
de 22 de fevereiro de 2007

O **Prof. Dr. Fernando Balbino**, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.....,

**CONSIDERANDO** a promulgação do Decreto nº 20.683, de 19 de dezembro de 2006 que regulamentou as normas concernentes à concessão do “Auxílio Alimentação” no âmbito da Administração Pública Municipal, nele incluídas as autarquias municipais;

**CONSIDERANDO** que a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, autarquia municipal, mantém programa similar com o fornecimento das Cestas Alimentação para seus funcionários;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação entre referidos programas de alimentação.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - O art. 2º do Ato Normativo nº 009, de 08 de novembro de 2004 passa a vigor com a seguinte redação: “Art. 2º - As Cestas de Alimentação serão fornecidas a todos os funcionários da ESEF efetivos ou temporários”.

“Único – Não terão direito a participar do programa de Cesta

Alimentação os servidores no gozo de licença para tratamento de interesse particular, no gozo férias prêmio por período superior a 30 dias, em disponibilidade ou aposentados, exceto licença média, licença gestante ou afastado por acidente de trabalho.”

**Art. 2º** - Ficam revogados os artigos 3º e 4º do Ato Normativo nº 009, de 08 de novembro de 2004.

**Art. 3º** - O presente Ato Normativo entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PROF. DR. FERNANDO BALBINO**  
-DIRETOR-

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

**AUGUSTA CRISTINA FÉLIX JACOB**  
-Secretária-

**INEDITORIAIS**

A empresa LILÁ CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.878.996/0001-81, Inscrição Estadual nº 407.439.702.117, comunica o extravio de 10 talões de notas fiscais série D-1 de 000.001 à 000.500 em 29/09/2006”.